

EDITAL Nº 103/2024 de 28 DE MARÇO DE 2024

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO PARA
PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE
EXTENSÃO “DIREITO COMPARADO:
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E OS
CÓDIGOS CIVIS DE PORTUGAL, FRANÇA,
ITÁLIA E ALEMANHA.”**

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas aos discentes do curso de Direito para a participação no projeto de extensão “**DIREITO COMPARADO: CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E OS CÓDIGOS CIVIS DE PORTUGAL, FRANÇA, ITÁLIA E ALEMANHA**”, sob a coordenação do professor Dr. Tiago Cação Vinhas, nos termos que seguem.

**CAPÍTULO I
DOS RESULTADOS**

Art. 1º. A relação dos discentes dos cursos de Direito aprovados no processo de seleção, seguindo os critérios de classificação determinados no edital 096/2024, seguem abaixo:

NOME COMPLETO	PERÍODO	TURNO	Nº DE MATRICULA
ARTHUR PEDRO INOCENTE MONTEIRO	2º Período	Vespertino	2401010038
CATHARINA BERMONDI	3º Período	Noturno	2302010030
ENIEL LAGES NUNES MOREIRA	4º período	Matutino	2301010027
ESTEVÃO DOS SANTOS A. SCHULTZ	10º período	Vespertino	2001010035
KAREN MORENO DE OLIVEIRA	2º Período	Vespertino	2401010044
KESLEN PONTES DE SOUZA	4º período	Matutino	2301010050
LAVINIA LETICIA MIRANDA DOS SANTOS	3º Período	Noturno	2302010010
LEONARDO ROCHA BATISTA RODRIGUES	4º período	Matutino	2301010015
LUISA MANTOVANELLI FONTANA	2º Período	Vespertino	2401010030
LUIZ CLAUDIO PASSABOM LOPES	4º período	Matutino	2301010026
LUIZ OTAVIO UCELLI BOBBIO	5º período	Noturno	2202010012
VICTOR SILVA MACIEL DOS SANTOS	2º Período	Vespertino	2401010021
YURI FRANÇA DOS SANTOS	9º Período	Noturno	2001010025

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES

Art. 2º. As reuniões do Projeto de Extensão “**DIREITO COMPARADO: CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E OS CÓDIGOS CIVIS DE PORTUGAL, FRANÇA, ITÁLIA E ALEMANHA**” serão agendadas diretamente com os discentes aprovadas pelo coordenador Dr. Tiago Cação Vinhas.

Parágrafo único: As datas podem ser alteradas e serão comunicada aos participantes pela coordenadora do Projeto.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3 º Poderá ocorrer o cancelamento do presente projeto caso sejam verificados um dos motivos citados no **REGULAMENTO Nº 001 DE 27/04/2021**, referente às atividades de Extensão.

Art. 4º Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faceli, junto com a Coordenação de Pesquisa.

Linhares, ES, 28 de agosto de 2024.

Original assinado
Me. IVAN MELOTI CAPUCHO
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado
Me. VASCONCELOS ZUQUI
Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faceli